PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2025

ASSUNTO: "Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" para criar o cargo de Ouvidor-Geral do Município de Santana da Vargem-MG".

Diante da justificativa apresentada na inicial, fundamentada na legislação vigente, e em consonância com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e inadequado para apreciação pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Everton Paulo Araújo
Secretário

Gilson Vitor de Paulo
Relator